



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N º1112, de 19 de março de 2007.

“ REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 996,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2004”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Revoga-se a Lei Municipal 996, de 05 de outubro de 2004,
que criou o serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bom Jardim.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM / RJ, 19 DE MARÇO DE 2007.


AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

787
PUBLICADO
Ed. 308
24/03/07
10 J. S. Silva
REVIDOR
Assistente de Gabinete de Siva
Mat 41/3306 - GPM
Assistente de Gabinete